

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.

PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 059/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de Agosto de 2.022.

A Sua Excelência M.D José Guedes de Souza Prefeito Municipal Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminharlhe a Indicação n.º 029/2.022, de autoria do Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 22.ª Sessão Ordinária realizada em 08/08/2.022. Segue em anexo para analises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOR AMADA NEGO
Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.

Prefeitura Municipal de Rondolândia
Recebi 19/08/2022
Ass.: Tatuly Rocelt

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 029/2.022.

Data: 05/07/2022

AUTORIA: Vereador Valdecir Monteiro Lima

INDICAÇÃO

VALDECIR MONTEIRO LIMA, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a possibilidade de realizar manutenção na balsa na terra indígena Zoró.

JUSTIFICATIVA:

O povo da Etnia Zoró, há mais de 10 anos vem sofrendo por não ter como chegar em suas aldeias com seus veículos, pois a entrada para várias dessas aldeias é feita pela MT 313 que na altura da Fazenda Castanhal é cortada pelo Rio Branco que no período chuvoso chega a ter uma margem de 125 metros de Largura, em razão que naquela região há muitas enchentes, e uma delas levou uma ponte de madeira que era único acesso que estes tinham.

Desta forma, essa travessia é feita por barcos ou Balsa, assim, as famílias que residem até 100 km de distância da margem do Rio, precisam se deslocar para cidade receber seus pagamentos, benefícios, pagar contas e fazer suas compras. No retorno a aldeia a situação fica ainda mais difícil, pois trazem mercadorias, botijas de Gás, galões de combustível, materiais de construção e até mesmo Móveis. Em época de colheita da Castanha, chega a ser atravessado até 600 sacos na balsa, colhidos por apenas 8 aldeias, muitos deixam de colher pelas dificuldades de acesso.

Na questão da Saúde a situação é mais preocupante, pois tem idosos com dificuldades de locomoção que tem que ser levados até a balsa ou barcos nos braços, e se houver doentes em aldeias mais distante, o Carro

da Saúde Indígena (CASAI) aguarda a chegada do paciente para locomoção as margem do rio. O deslocamento dentro da área indígena é feita por conta própria, nem todas essas aldeias possuem carros, ficando dependente de aldeias vizinhas.

Portanto resta claro, que o povo da Etnia Zoró precisa de uma construção de uma ponte sobre o Riu Branco, para que possa exercer o seus direito de ir e vir com dignidade.

Entretanto, enquanto está ponte não é construída, faz necessário, para amenizar o sofrimento do povo Zoró, que seja realizada manutenção da balsa que faz a travessia do Rio Branco visto que esta encontra-se em situação precária.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 5 de Julho de 2022.

Valdecir Monteiro Lima Vereador PSDB